

A referida trabalhadora ocupará um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário, IP, sendo mantida a mesma carreira e posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem, no IGFSE — Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., ou seja, na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na 4.ª posição remuneratória no nível 9 da tabela remuneratória única.

4 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Oliveira Silva*.

207881911

Despacho (extrato) n.º 7925/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade de Maria Clotilde Freitas da Silva Cavaco de Aguiar Pedrona categoria de Técnica Superior, da carreira de Técnica Superior, nos termos dos números 2 a 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo, na sequência disso, sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2014.

A referida trabalhadora ocupará um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário, IP, sendo mantida a mesma carreira e posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem, a Direção-Geral das Atividades Económicas, ou seja, na carreira de Técnica Superior, categoria de Técnica Superior, entre a 9.ª e a 10.ª posição remuneratória no nível remuneratório entre o 42 e o 45 da tabela remuneratória única.

4 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Oliveira Silva*.

207881611

Despacho (extrato) n.º 7926/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que na sequência do despacho da Exma. Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral das Finanças, de 17 de março de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, de Maria Filomena Paisana Granjo na categoria de Coordenadora Técnica, da carreira de Assistente Técnica, nos termos dos números 2 a 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo, na sequência disso, sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de abril de 2014.

A referida trabalhadora ocupará um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário, IP, sendo mantida a mesma carreira e posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem, da Inspeção-Geral das Finanças, ou seja, na carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenadora Técnica, na 12.ª posição remuneratória no nível 17 da tabela remuneratória única.

4 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Oliveira Silva*.

207882057

Despacho (extrato) n.º 7927/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade de Maria da Graça Lopes Coelho Cristino na categoria de Técnica Superior, da carreira de Técnica Superior, nos termos dos números 2 a 5 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo, na sequência disso, sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 4 de dezembro de 2014.

A referida trabalhadora ocupará um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário, IP, sendo mantida a mesma carreira e posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem, a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, ou seja, na carreira de Técnica Superior, categoria de Técnica Superior, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória no nível remuneratório entre o 11 e o 15 da tabela remuneratória única.

4 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Oliveira Silva*.

207881993

Despacho (extrato) n.º 7928/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que na sequência do despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I. P., de 23 de janeiro de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, de Maria Paula Alves Ferreira na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, nos termos dos números 2 a 4 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo, na sequência disso, sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 23 de janeiro de 2014.

A referida trabalhadora ocupará um posto de trabalho no mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., sendo mantida a mesma carreira e posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem, na AMA — Agência para a Modernização Administrativa, I. P., ou seja, na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na 7.ª posição remuneratória no nível remuneratório 12 da tabela remuneratória única.

4 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando Oliveira Silva*.

207881774

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 7929/2014

O operador EVERJETS — Aviação Executiva, S. A., com sede em Rua do Comércio, n.º 28, Fradelos, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, é titular de uma licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, concedida por Despacho n.º 16775/2011, de 02 de dezembro, alterada, por último, pelo Despacho n.º 16811/2013, de 11 de dezembro, do Vice-Presidente do Conselho Diretivo do INAC, I. P., Cmdt Paulo Alexandre Soares.

Tendo o referido operador procedido à alteração da sua sede social, conforme certidão permanente a que este Instituto teve acesso, determino, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme alínea *b*) do n.º 1.4, da Deliberação (extrato) n.º 70/2012, publicada na 2.ª série do *D.R.*, n.º 15, de 20 de janeiro, o seguinte:

1 — É alterada a sede social do operador EVERJETS — Aviação Executiva, S. A.

2 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta da alteração operada.

27 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

ANEXO

1 — O operador EVERJETS — Aviação Executiva, S. A., com sede em Centro Logístico Carga Aérea — Lote 1, Aeroporto Francisco Sá Carneiro, 4470-995 Maia, é titular de uma licença de trabalho aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração:

As modalidades constantes do Certificado de Operador de Trabalho Aéreo, e

b) Quanto ao equipamento:

8 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10000 kg.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um Certificado de Operador de Trabalho Aéreo válido.

207880501

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7930/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezem-